

PORTARIA Nº 19/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 528

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decretação de feriado municipal em Palmas, em virtude das comemorações do dia do Padroeiro da Capital, São José; e

Considerando a inatividade de grande número de órgãos públicos, agências bancárias e instituições privadas, que certamente comprometerá as atividades normais da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, no próximo dia 19 de março de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, Capital, em 18 de março de 1993.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR
Diretor Geral